



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº 1369/2020.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar convênio com o Município de Terra
de Areia.**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Município de Terra de Areia, visando o atendimento da UBAM – Unidade Básica de Atendimento Médico de Terra de Areia, entre as 18 horas até as 8 horas do seguinte dia, pelo Município de Itati.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 03 de janeiro de 2020.

Flori Werb
Prefeito Municipal